ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Dados: 2025.02.19 07:00:55 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.02. 19
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 19 de fevereiro de 2025 | Número 772

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Jeriquara
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeito Municipal

= PORTARIA N.º 9.209, de 19/02/2025 =

Concede férias regulamentares ao servidor Público municipal e dá outras providências.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1°) Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal Sr.(a). **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, correspondente ao período de **21/01/2014 á 21/01/2015** , á partir de 20/02/2025.

Artigo 2°) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 19 de Fevereiro de 2025 .

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei
Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas Da Silva
Respondendo pela Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.02. 19
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 19 de fevereiro de 2025 | Número 772

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO Nº 008/2025 – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para contratação de fretamento de ônibus rodoviário para atendimento das necessidades municipais, conforme especificações constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação a Divisão de Licitações e Compras, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 8 dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br e/ou licitacao@jeriquara.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 558 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitacao@jeriquara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.02. 19
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quarta-feira 19 de fevereiro de 2025 | Número 772

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO Nº 009/2025 – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às necessidades do município, conforme especificações constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação a Divisão de Licitações e Compras, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitado;
d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 8 dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br e/ou licitacao@jeriquara.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitacao@jeriquara.sp.gov.br

EXECUTIVO		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia - Prefeita	Júlio Cezar Cintra Borges – Presidente da Câmara
CEP 14450-000 / BAIRRO CENTRO	Franciele Marquesini - Vice Prefeita	Ericka Alves Dal Piccolo – Vice-Presidente
Jeriquara/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Claudinei Francisco Dias – 1º Secretário
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Marciel Vieira Rodrigues – 2º Secretário
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Leticia Aparecida Ferreira - Educação	Carlos Roberto de Souza
Fone (16) 3134-8700	Oliene Macedo Pimentel Recieri - Saúde	Isaias Elias
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Fabricio Sarreta - Social	Misael Jesus Derminio Marçula
		Paulo de Tarso Oliveira
		Silmara Pimenta Costa

NESTA EDIÇÃO:	Página
PORTARIA	01
INTENÇÃO DE REGISTRODE PREÇO	02 AO 03
EXPEDIENTE	03